

# Edital 07/2021 – Gabinete da Reitoria Mobilidade Virtual Universidade de Deusto/Espanha 2022.1

Novembro/2021  
Retificado em 03/12/21



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**EDITAL Nº 07/2021 - GABINETE DA REITORIA**  
**MOBILIDADE VIRTUAL UNIVERSIDADE DE DEUSTO/ESPANHA 2022.1**

Florianópolis  
Novembro/2021

**Retificado em 03/12/2021**

**Reitor**

Maurício Gariba Júnior

**Diretora Executiva**

Andréa Martins Andujar

**Assessora de Relações Externas e Assuntos Internacionais**

Denize Nobre Oliveira

**Assistente em Administração**

Luana Martins Basso

**Estagiário de Relações Internacionais**

Giovanni Pereira Zarbato

**Estagiária de Relações Internacionais**

Fábia Muneron Busatto

## EDITAL Nº 07/2021 - GABINETE DA REITORIA

### MOBILIDADE VIRTUAL UNIVERSIDADE DE DEUSTO 2022.1

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina torna pública a abertura do Edital de seleção de candidatos ao programa de **mobilidade internacional virtual** da Universidade de Deusto/Espanha.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A mobilidade internacional virtual com a [Universidade de Deusto](#)/Espanha tem por objetivo ofertar aos discentes do IFSC cursos online realizados pela instituição estrangeira em diferentes áreas de conhecimento.

1.2 Os cursos serão ofertados a distância e serão de total responsabilidade da instituição estrangeira parceira.

1.3 A forma de seleção no IFSC se dará por sorteio eletrônico. Já a forma de seleção na instituição estrangeira parceira se dará por ordem de recebimento das inscrições. A aprovação no processo de seleção do IFSC garante, portanto, apenas a participação do candidato no processo seletivo da instituição estrangeira parceira.

1.4 Por orientação da instituição estrangeira, o candidato selecionado e apto a realizar a mobilidade estudantil virtual deverá se inscrever em **no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco)** dos cursos apresentados no item 2 deste Edital.

1.5 Por exigência da instituição estrangeira parceira, poderão participar da mobilidade virtual **apenas alunos de graduação e pós-graduação (stricto sensu ou lato sensu) do IFSC.**

1.6 Todas as certificações e informações acadêmicas relativas aos cursos são de responsabilidade da instituição estrangeira parceira.

1.7 Os cursos ofertados pela instituição estrangeira parceira são **gratuitos**, não possuem taxa de inscrição ou mensalidade, e destinam-se a candidatos que preencham os pré-requisitos devidamente comprovados no momento da inscrição.

1.8 A instituição estrangeira parceira **poderá**, em alguns cursos, **cobrar taxas administrativas e/ou relativas a materiais didáticos. O IFSC não se responsabiliza por quaisquer eventuais despesas obrigatórias à realização das atividades.**

1.9 Ao ser selecionado, o candidato compromete-se a cumprir com as atividades e cargas horárias indicadas pela instituição estrangeira parceira em língua estrangeira (inglês e/ou espanhol).

1.10 O candidato selecionado que desistir do programa injustificadamente ficará impedido de participar de outros processos seletivos de mobilidade virtual do IFSC.

## 2. CURSOS OFERECIDOS

Curso	Língua	ECTS (Créditos) <sup>1</sup>
<i>ADVANCED MARKETING AND SUSTAINABILITY</i>	Inglês	6
<i>SUSTAINABLE FINANCE AND FINTECH</i>	Inglês	6
<i>INTERNATIONAL BUSINESS POST-COVID WORLD</i>	Inglês	6
<i>COMPETITIVE TERRITORIES IN THE GLOBAL ECONOMY</i>	Inglês	6
<i>EL IMAGINARIO DE LA MUERTE Y EL MÁS ALLÁ EN LA HISTORIA DE LAS RELIGIONES</i>	Espanhol	6
<i>ORIENTE Y OCCIDENTE EN SUS GRANDES TRADICIONES RELIGIOSAS</i>	Espanhol	6
<i>OPCIONES CRÍTICAS FRENTE A LA VIDA SOCIAL</i>	Espanhol	6
<i>ETHICAL CHALLENGES IN THE GLOBAL WORLD</i>	Inglês	6
<i>INTRODUCTION TO BASQUE LANGUAGE AND CULTURE</i>	Inglês	6
<i>MULTICULTURAL SPAIN: SOCIETY AND CULTURE</i>	Inglês	6
<i>GLOBALIZATION, CITIZENSHIP AND INTERCULTURAL COMPETENCE</i>	Inglês	6
<i>ANÁLISIS DE BIG DATA</i>	Espanhol	6
<i>DIRECCIÓN ESTRATÉGICA</i>	Espanhol	6
<i>INTRODUCTION TO UNITED STATES LAW</i>	Inglês	6
<i>ESPAÑOL LENGUA EXTRANJERA: A1.1</i>	Espanhol	6
<i>ESPAÑOL LENGUA EXTRANJERA: B1.1</i>	Espanhol	6
<i>ESPAÑOL LENGUA EXTRANJERA: B2.1</i>	Espanhol	6
<i>ESPAÑOL LENGUA EXTRANJERA: C1.1</i>	Espanhol	6

**2.1** Os cursos serão ministrados de **1º de fevereiro a 28 de maio de 2022**.

**2.2** A confirmação de abertura das turmas respeitará limites mínimos de inscritos. A instituição estrangeira poderá, sem aviso prévio, alterar a lista de cursos ofertados.

**2.3** A [metodologia de ensino](#) contemplará sessões síncronas, trabalhos individuais e grupais, incluindo participações em [eventos](#) e [programas](#) virtuais. As avaliações também se darão por atividades individuais e coletivas. A instituição estrangeira poderá rever esses quesitos sem aviso prévio.

**2.4** Quaisquer dúvidas a respeito dos cursos, como ementas, materiais didáticos, cronograma de aulas, [plataformas de acesso](#) e/ou certificação **devem ser encaminhadas por e-mail à instituição estrangeira parceira: [relint@deusto.es](mailto:relint@deusto.es)**.

**2.5** O candidato interessado em validar as disciplinas cursadas na instituição estrangeira deverá procurar as coordenações de seus respectivos cursos no IFSC para checar a viabilidade e dar andamento aos trâmites junto ao câmpus. Não há garantias de validação.

<sup>1</sup> ECTS - Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos. Um (01) ETCS equivale a 25-28 horas.

### 3. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	18/11/2021
Lives para esclarecimentos de dúvidas	25/11/2021
Prazo para as inscrições	Até 05/12/2021
Divulgação da lista de inscritos e números para sorteio	Até 07/12/2021
Sorteio eletrônico	Até 08/12/2021
Divulgação dos candidatos sorteados	Até 08/12/2021
Confirmação de interesse por parte dos candidatos sorteados	Até 09/12/2021
Envio dos dados dos alunos sorteados à Universidade de Deusto	Até 13/12/2021
Prazo para os alunos sorteados prepararem a documentação e formalizarem sua inscrição junto à Universidade de Deusto	A ser informado pela instituição parceira
Divulgação dos resultados finais pela Universidade de Deusto	A ser informado pela instituição parceira
Início das atividades dos cursos	1º de fevereiro de 2022
Fim das atividades dos cursos	28 de maio de 2022

3.1 A confirmação de interesse dos candidatos sorteados deve ser realizada por meio de envio de e-mail para: [arexi@ifsc.edu.br](mailto:arexi@ifsc.edu.br).

3.2 Após a etapa de “Envio dos dados dos alunos sorteados à Universidade de Deusto”, as comunicações e trâmites se darão diretamente entre a instituição estrangeira e os alunos sorteados.

3.3 Os interessados em participar das lives para esclarecimentos de dúvidas devem se [cadastrar previamente](#). As lives serão ofertadas pela Universidade de Deusto, em 25/11/2021, em dois horários:

- a) Inglês - 9h30 (CET) - link de acesso: [meet.google.com/dwv-iqfi-hgn](https://meet.google.com/dwv-iqfi-hgn);
- b) Espanhol - 15h30 (CET) - link de acesso: [meet.google.com/qpg-mwhx-xtv](https://meet.google.com/qpg-mwhx-xtv);

### 4. DAS VAGAS

4.1 O IFSC tem direito de indicar até **04 alunos** ao programa. Considerando que outras instituições parceiras internacionais também participarão do processo seletivo e que os cursos ofertados possuem vagas limitadas, a instituição estrangeira tem a prerrogativa de realizar sua seleção interna por ordem de recebimento das inscrições.

4.2 Se, no momento da inscrição dos alunos sorteados pelo IFSC, não houver mais vagas nos cursos por eles escolhidos, a instituição estrangeira parceira poderá oferecer vaga em outros cursos; ficando a decisão a critério dos alunos.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deve atender aos seguintes critérios para que sua inscrição seja considerada válida:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no IFSC;
- b) Ser aluno de **graduação ou pós-graduação** (*stricto sensu* ou *lato sensu*) **do IFSC**;
- c) Não ter sido contemplado nas últimas edições do programa de mobilidade virtual da Universidade de Deusto, ou ter sido contemplado e não ter concluído o programa por justificativa plausível;
- d) Possuir equipamentos e sistema de internet adequados para o acompanhamento das aulas e atividades da mobilidade virtual;
- e) Possuir proficiência em língua inglesa e/ou espanhola (a depender dos cursos escolhidos), podendo comprová-la por apresentação de certificado de proficiência **ou** por autodeclaração no momento a inscrição. Eventuais dificuldades com a(s) língua(s) estrangeira(s) não poderão ser utilizadas como justificativas para posterior desistência do programa.

5.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do link <https://bit.ly/MobilidadeDeusto2022>, no período de **18/11/2021 a 05/12/2021**.

5.3 O candidato deverá escolher **no mínimo 2 cursos e no máximo 5 cursos** para cumprir a totalidade de créditos exigidos pela instituição parceira estrangeira.

5.4 É de total responsabilidade do candidato que analise anteriormente a vaga a qual deseja concorrer. Não serão aceitos pedidos de recursos por erro de inscrição ou escolha incorreta dos cursos.

5.5 O IFSC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5.6 Os seguintes documentos deverão ser anexados, em formato “*Portable Document Format.pdf*”, no momento da inscrição:

- a) Histórico acadêmico atualizado do IFSC;
- b) Documento que comprove proficiência **ou** autodeclaração de proficiência na língua dos cursos escolhidos.

5.7 A **instituição estrangeira parceira solicitará documentos complementares para efetivar as inscrições**. A providência desses documentos será de total responsabilidade dos alunos.

5.8 O candidato que descumprir qualquer requisito exigido ou que deixar de apresentar qualquer das documentações exigidas neste Edital terá sua inscrição indeferida.

5.9 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida somente a inscrição mais recente.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 Caso o número de inscritos seja maior do que o número de vagas, será realizado **sorteio eletrônico**, que será gravado e disponibilizado no link <https://www.ifsc.edu.br/outras-oportunidades>.

6.2 O sorteio eletrônico, se houver, será realizado conforme cronograma do item 3. Havendo desistência de algum dos alunos sorteados, poderá(ão) ser publicada(s) chamada(s) complementar(es) até completarem-se as 04 vagas.

6.3 O sorteio eletrônico, se houver, será realizado com a participação de, no mínimo, três servidores do IFSC, designados pela Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais (AREXI).

6.4 A lista dos inscritos será divulgada no link <https://www.ifsc.edu.br/outras-oportunidades>. Essa listagem conterà uma coluna chamada “número para sorteio”, ocasião em que será dado um número para cada candidato que teve sua inscrição homologada. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

6.5 No dia do sorteio, será divulgada a “semente” utilizada. Trata-se de uma sequência de 13 números utilizada para fins de auditoria. Mais informações, estão disponíveis no link <https://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado de cada etapa constante no cronograma do item 3 será publicado no link <https://www.ifsc.edu.br/outras-oportunidades>.

7.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todas as etapas.

7.3 Caso ocorra a seleção dos alunos do IFSC pela Universidade de Deusto, esta entrará em contato com os alunos contemplados por meio do **e-mail cadastrado no momento da inscrição**.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 O aluno contemplado **deverá** seguir os prazos e períodos para estudos estabelecidos pela instituição parceira, de acordo com o seu calendário acadêmico, bem como cumprir normas, procedimentos e formalidades adotados em sua estrutura acadêmica e organizacional.

8.2 O aluno contemplado **deverá, periodicamente**, enviar relatos sobre a experiência de internacionalização à AREXI (que fará as solicitações via e-mail).

8.3 O aluno que, porventura, desistir do programa **deverá** comunicar sua desistência, por e-mail, à AREXI e à instituição estrangeira.



## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** A realização da inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**9.2** As informações fornecidas no momento da inscrição são de responsabilidade do candidato.

**9.3** O IFSC não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao estudante no decorrer da mobilidade virtual.

**9.4** O IFSC e a instituição parceira poderão realizar o cancelamento do Edital caso exista qualquer tipo de indisponibilidade da instituição parceira, assim como alterações que poderão ocorrer durante a mobilidade virtual. Todos os cursos estão sujeitos a mudanças.

**9.5** Todos os conteúdos dos cursos a serem ministrados na mobilidade virtual são de responsabilidade da instituição parceira, não cabendo ao IFSC interferir na independência acadêmica e catedrática da Universidade de Deusto/Espanha.

**9.6** Os casos omissos serão definidos pelo Gabinete da Reitoria e a Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais do IFSC.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

**MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR**

Reitor do IFSC

Autorizado via SIPAC, documento nº 23292.035305/2021-15